



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 34/2011

**“Sugerem ao Prefeito que o trecho da Rua Capitão Maneco, localizado entre as Ruas Luiz Forti e Luiz Bassetto, seja interditado aos sábados, no horário das 23h00 às 04h00”.**

SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos ao senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, atendendo ao pedido de comerciante do local, que o trecho da Rua Capitão Maneco, localizado entre as Ruas Luiz Forti e Luiz Bassetto, seja interditado aos sábados, no horário das 23h00 às 04h00, pois é costume da juventude pratiana ali se reunir, uma vez que são realizados constantes eventos culturais e musicais nesse local.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Nobres Colegas;

No último dia 13, foi protocolado nesta Câmara requerimento do senhor Roberto da Silva, comerciante do ramo de bar e lanchonete, situado no número 159 da Rua Capitão Maneco, através do qual equivocadamente requer, ao Legislativo, autorização para interditar o quarteirão situado em frente ao seu estabelecimento, aos sábados, das 23h00 às 04h00.

Como argumento para justificar a medida, esse comerciante informa que há grande afluência de pessoas nesse local aos sábados, sendo que o fechamento desse trecho de rua é para evitar transtornos futuros, como a possível ocorrência de acidentes, como atropelamentos.

Tendo em vista que a Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (artigos 24 e 95), determina que nenhuma obra ou evento devem perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

em risco sua segurança, sem a autorização do Município, estamos apresentando esta propositura ao senhor Prefeito, sugerindo-lhe que autorize a interdição do referido trecho de rua, aos sábados no horário especificado, bem como determine ao setor municipal de trânsito que tome as providências necessárias para essa finalidade.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 20 de maio de 2011.

CUSTODIO FÁVERO

- Presidente -

MAURO CORREA DA SILVA  
- Vice-Presidente-

LUÍS CARLOS JOSEPETTI BASSETTO  
- 1º Secretário -

KLEBER AUGUSTO LEITE  
- 2º Secretário -

ANA GONÇALVES RODRIGUES  
- Vereadora -

ENIO ANTONIO ZERVES  
- Vereador -

NEY VIEIRA NASCIMENTO  
- Vereador -

ODAIR JOSÉ POLIDO  
- Vereador -